

## NOTA OFICIAL Nº 04

### DISPESA A PEDIDO DO DIRETOR TÉCNICO DA FAtDF

O Presidente da Federação de Atletismo do Distrito Federal – FAtDF, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Inciso III do Artigo 40 e Artigo 76 do Estatuto da FAtDF em vigor, resolve dispensar a pedido o Sr. **FLORENILSON ITACAMBY DE ALMEIDA** do cargo de Diretor Técnico da – FAtDF.

A FAtDF agradece imensamente a colaboração e competência que o prof. Florenilson sempre dedicou no exercício de sua função nesta entidade.

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.



**FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA**  
Presidente da FAtDF